SITUAÇÃO
☒ APROVADO
☐ APROVADO C/ EMENDA
☐ REJEITADO
21/10/2022
visto

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
20 OUT 2022
Por:

INDICAÇÃO Nº 175/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova a instalação de Restaurante Popular em nossa cidade.

Pensando no bem-estar e na segurança alimentar de nossos munícipes, apresentamos requerimento ao Executivo Municipal solicitando esforços para a construção de Restaurante Popular em nossa cidade.

O programa Restaurante Popular tem como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis, atendendo assim, a população que se encontra hipossuficiente economicamente. Nesse intuito, o projeto em comento visa amparar os trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

Outrossim, ressalto que em fevereiro do presente ano foi aprovado nesta casa Projeto de Indicação de Lei nº 003/2022, tratando sobre a criação de Restaurante Popular em nossa cidade, o qual foi devidamente enviado ao Executivo Municipal que até o presente momento não se pronunciou sobre o tema.

Assim, ante ao grande apelo social existente no projeto em comento, ressalto que se faz necessária a análise e aprovação de tal Projeto de Lei em nosso Município, uma vez que o público alvo estará amparado ante as necessidades alimentares existentes.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú para que promova a instalação de Restaurante Popular em nossa cidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador (UNIÃO)

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Vereador (UNIÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
21/10/2022
Servidor(a)